



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 06 de março de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 006/2024**AO CONTRATO Nº 008/2020****REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 048/2024****PROCESSO SEI IMA.2020.00000469-09****Finalidade:** Prorrogação da vigência e reajuste do valor contratual.

Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato apresentada na forma de seu Estatuto Social,

Contratada: **COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.946.478/0001-09, com sede na Avenida Neyde Modesto de Camargo, 305, Bairro Chácaras Campos dos Amarais, CEP 13082-040, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato apresentada na forma de seu Estatuto Social.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução e gerenciamento de impressões - “outsourcing de impressão” - com cessão de uso de equipamentos, softwares e materiais consumíveis, incluindo suporte técnico e manutenção, nos endereços indicados pela CONTRATANTE, dentro do município de Campinas/SP.

As partes acima qualificadas resolvem **ADITAR** as cláusulas oitava e nona do contrato de origem nos seguintes termos:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de maio de 2024, não mais sujeito a nova prorrogação devido ao limite disposto no art. 71 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR CONTRATUAL

9.1. O valor contratual sofrerá reajuste de 2,98% (dois inteiros e noventa e oito décimos por cento),

alíquota referente ao IPC-Fipe acumulado nos últimos 12 meses, no período de Fevereiro/2023 a Janeiro/2024. Assim, o valor global para a nova vigência contratual passará a ser de **R\$ 29.227,68** (vinte e nove mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme quadro a seguir:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR 12 MESES
1	Locação de Impressora Laser Multifuncional Monocromática 4	12	R\$ 103,22	R\$ 1.238,64	R\$ 14.863,68
2	Página Monocromática A4 Impressa + Papel	120.000	R\$ 0,1197	-	R\$ 14.364,00

9.2. Estão inclusos no preço todas as despesas administrativas, mão-de-obra, tributos, taxas, impostos, outras despesas e demais encargos e tudo que possa contribuir para formação do custo da prestação dos serviços.

E, por estarem de acordo com as estipulações acima descritas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, ratificando as demais cláusulas do contrato de origem.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Rodolfo Cover de Santi – Diretor de Inovação e Desenvolvimento

Assinam Eletronicamente pela COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Mariana Baptistella Estefanato - Administradora



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Baptistella Estefanato, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 17:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) de Inovação e Desenvolvimento**, em 13/03/2024, às 16:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 13/03/2024, às 16:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10442474** e o código CRC **A120045D**.

